

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARARAQUARA**

Araraquara – SP

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Altera a Resolução Normativa nº 01/2019 que regulamenta a abertura do processo de escolha dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares do Município de Araraquara, nos termos da Lei Municipal nº 6.594, de 20 de julho de 2007, e dá outras providências.

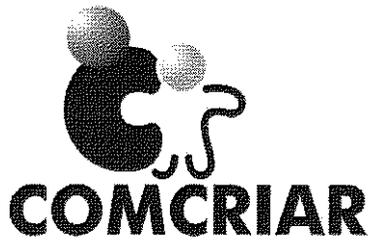
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara - COMCRIAR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal 8.069/90 – ECA, na Lei Municipal 6.594/07, e o disposto na Resolução 170/2014 do Conselho Nacional CONANDA, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução Normativa nº 01/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O processo será conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCRIAR, que deverá criar a Comissão Especial do Processo de Escolha composta por membros do Conselho, bem como deverá indicar as Bancas Avaliadoras e deverá ser fiscalizado pelo Ministério Público e reger-se-á pelo disposto nesta Resolução.

§ 1º Fica instituída a Comissão Especial composta pelos seguintes membros:

I - Alexandre Machado – Sociedade Civil organizada - **PRESIDENTE;**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARARAQUARA**

II - Jacqueline Pereira Barbosa – Governo - SMADS;

III – Amanda Vizoná - Governo - Secretaria de Planejamento e Participação Popular;

IV - Juliana Picoli Agatte - Governo - Secretaria de Gestão e Finanças;

V - Juliana Cristina Zoch Sutani - Governo - Secretaria de Gestão e Finanças;

VI - Clair Antônia Alves - Governo - Secretaria de Gestão e Finanças;

VII - Flávia Saletti Grecco Dótoli - Governo - Secretaria de Gestão e Finanças;

VIII - Aparecida dos Santos – Sociedade Civil organizada;

IX - Jorge Lorenzetti – Sociedade Civil organizada; e

X - Nilza Boeno de Oliveira Dias – Sociedade Civil organizada.

§ 2º Fica instituída a Banca Avaliadora responsável pela elaboração e correção da prova de conhecimentos gerais e específicos sobre a temática dos Conselhos Tutelares, composta pelos seguintes membros:

I - Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho – Secretaria de Justiça e Cidadania;

II - Fernanda Antonioli Cardozo – Secretaria de Justiça e Cidadania; e

III - Marina Ribeiro da Silva – Secretaria de Justiça e Cidadania.

§ 3º Fica instituída a Banca Avaliadora responsável pela elaboração e correção da prova prática de conteúdo de informática, composta pelos seguintes membros:

I – José Acácio de Oliveira – Secretaria de Gestão e Finanças; e

II – Alexandre Monteiro Malta – Secretaria da Educação.”

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 04 de julho de 2019.

Alexandre Machado
Presidente do COMCRIAR



MUNICÍPIO
DE
ARARAQUARA

Publicado no Jornal local

"Folha da Cidade",

De Sexta-feira,

05/julho/2019

Ano XL

Exemplar nº 10089



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE ARARAQUARA

Araraquara - SP

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Altera a Resolução Normativa nº
01/2019 que regulamenta a abertura do
processo de escolha dos candidatos e
membros dos Conselhos Tutelares do
Município de Araraquara, nos termos da
Lei Municipal nº 6.594, de 20 de julho
de 2007, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara -
COMCRIAR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal
8.069/90 - ECA, na Lei Municipal 6.594/07, e o disposto na Resolução 170/2014 do
Conselho Nacional CONANDA, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução Normativa nº 01/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA passa a vigorar com as seguintes
alterações:

Art. 2º O processo será conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - COMCRIAR, que deverá criar a Comissão Especial do
Processo de Escolha composta por membros do Conselho, bem como deverá
indicar as Bancas Avaliadoras e deverá ser fiscalizado pelo Ministério Público e
regere-se à pelo disposto nesta Resolução.

§ 1º Fica instituída a Comissão Especial composta pelos seguintes
membros:

- I - Alexandre Machado - Sociedade Civil organizada - PRESIDENTE
- II - Jacqueline Pereira Barbosa - Governo - SMADIC
- III - Amanda Viana - Governo - Secretaria de Planejamento e Participação Popular
- IV - Juliana Pícoli Agente - Governo - Secretaria de Gestão e Finanças
- V - Juliana Cristina Zoch Suzani - Governo - Secretaria de Gestão e Finanças
- VI - Cleir Antônio Alves - Governo - Secretaria de Gestão e Finanças
- VII - Flávia Saetti Grieco Dóuzi - Governo - Secretaria de Gestão e Finanças
- VIII - Aparecida dos Santos - Sociedade Civil organizada
- IX - Jorge Lorenzetti - Sociedade Civil organizada, e
- X - Niza Bueno de Oliveira Dias - Sociedade Civil organizada

§ 2º Fica instituída a Banca Avaliadora responsável pela elaboração e
correção da prova de conhecimentos gerais e específicos sobre a temática dos
Conselhos Tutelares, composta pelos seguintes membros:

- I - Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho - Secretaria de Justiça e Cidadania,
- II - Fernanda Antonilli Cambuzo - Secretaria de Justiça e Cidadania, e
- III - Marina Ribeiro da Silva - Secretaria de Justiça e Cidadania.

§ 3º Fica instituída a Banca Avaliadora responsável pela elaboração e
correção da prova prática de conteúdo de informática, composta pelos seguintes
membros:

- I - José Adécio de Oliveira - Secretaria de Gestão e Finanças, e
- II - Alexandre Monteiro Malta - Secretaria da Educação.

Art. 24 Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 04 de julho de 2019.

Alexandre Machado
Presidente do COMCRIAR